

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## Ficha de Projeto COMPETE 2020

---

<b>Nº da Candidatura (Código Universal):</b>	POCI-02-0550-FEDER-022199
<b>Programa Operacional:</b>	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
<b>Fundo:</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

---

### Designação do Projeto

Portal DaCultura

### Objetivo Principal

O Projeto Portal DACULTURA visa a aproximação dos consumidores da cultura e também de potenciais e futuros consumidores, da oferta cultural a nível nacional. Considerando a inexistência de um espaço web único, indiferenciado e generalizado que constitua uma janela de acesso a conteúdos e eventos culturais, promovidos por entidades públicas e privadas, este portal vem dinamizar a difusão da informação cultural de todo o país e para todo o país num ponto único de acesso.

**Custo total elegível:** €102.893,48

**Incentivo:** €58.597,84

**Localização do Projeto (NUTS II):** Extra-Região NUT II

**Entidade Beneficiária:** Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

**Data de início:** 24-06-2016

**Data de conclusão:** 31-03-2018

### Resultados Esperados

Os principais resultados projetados com a implementação da presente operação são, designadamente:

- Reduzir custos de contexto reforçando a disponibilização da oferta cultural e o acesso mais facilitador à mesma através de um ponto único;
- Fomentar a utilização dos serviços em rede, através de apontadores, de modo a permitir uma navegação mais dirigida;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

- c) Considerar um universo muito alargado de públicos;
- d) Concorrer para a modernização e simplificação administrativa através do Programa Simplex+2016;
- e) Fomentar a colaboração entre os serviços/organismos do Ministério com partilha de informação cultural;
- f) Permitir a reutilização da informação por parte de terceiros através da integração no sistema Dados.Gov;
- g) Integrar o Portal do Cidadão e permitir o agendamento de Eventos Culturais na Agenda do Cidadão; otimizar o procedimento de inserção e atualização de entidades e informação;
- h) Melhorar a conveniência do serviço disponibilizado ao cidadão;
- i) Aumentar a visibilidade dos espetáculos e atividades culturais;
- j) Aproximar o cidadão da cultura e suas instituições;
- k) Diversificar os canais de divulgação da informação e eventos; e
- l) Aumentar a satisfação dos cidadãos e colaboradores da Administração Pública.